

# INFORMATIVO TÉCNICO Nº: 26/2021

DATA: 02/06/2021



## Licença de Armazéns de Grãos em Propriedades Rurais - MT



**MEIO AMBIENTE**

### Do que se trata?

A obrigatoriedade de emissão da LAC (Licença de Adesão e Compromisso) foi criada pela Lei Estadual nº 668, de 24 de Julho de 2020, que possibilita ao solicitante encaminhar pelo sistema da Sema a documentação exigida para a avaliação ambiental da sua atividade. O aceite e a confiabilidade na responsabilidade técnica apresentada pelo empreendedor culminarão na emissão automática da licença, caso todos os requisitos legais sejam cumpridos.

### Quem deve fazer?

Todos os Produtores rurais, pessoa física ou jurídica, que possuem ou vão construir armazéns de grãos na propriedade rural.

### Onde fazer?

No site da Sema (link:

<http://www.sema.mt.gov.br/site/index.php/licença-por-adesão-e-compromisso>). O processo é todo eletrônico.

### Penalidade:

A ausência da LAC poderá acarretar em notificação e autuação por falta do documento ambiental obrigatório.

### Prazo de vigência e taxa:

O prazo de vigência da LAC é de 6 anos e a taxa é 3 UPF/MT.

O comunicado de Armazéns e Silos previsto no Decreto nº 1964/2013 foi revogado com a publicação do Decreto nº 695/2020..

## Vale Ressaltar!

**Fiquem atentos aos procedimentos previstos em legislação dos municípios que possuem descentralização da gestão ambiental.**

<http://www.sema.mt.gov.br/site/index.php/unidades-administrativas/municípios-descentralizados>

### Observações

Produtor rural procure seu responsável técnico para te auxiliar na solicitação.

### **i** Mais informações:

**VIVIANE NASCIMENTO**

Analista de Meio Ambiente

☎ 65 3928-4474

✉ meioambiente@famato.org.br